

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2023

Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2023 concordando com a alteração proposta para a Lei Complementar nº. 62/2017, a fim de que a gestão da mobilidade urbana passe a ser realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

É o parecer.

Castro, 10 de abril de 2.023.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro